

TERMO DE REFERÊNCIA**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:**

Secretaria Municipal de Saúde:

DAD - Departamento de Atenção Domiciliar

Objeto: Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preço para aquisição de cateteres hidrofílicos para pacientes diagnosticados com bexiga neurogênica pertencentes ao Município de Guarapuava.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E RESPONSÁVEIS:

Andressa Cordeiro Ferreira - Matrícula:197347 - Portaria - 002/2026

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTD	Unid	Descrição	Vlr.unit	Vlr.total
1	62	CX	Cateter uretral masculino para alívio urinário, pronto para uso, conforme especificações abaixo: Características Gerais Modelo: Uretral • Indicação: Trato urinário masculino • Calibre: 08 French • Comprimento: Aproximadamente 40 cm • Material do tubo: Elastômero de poliolefina (POBE) ou poliuretano, com propriedades hidrofílicas incorporadas • Propriedade: Hidrofílico em toda a extensão do tubo • Flexibilidade: Flexível, atóxico e biocompatível • Superfície: Lisa, com orifícios laterais polidos • Ponta: Distal cilíndrica fechada	R\$ 504,00	R\$ 31.248,00





		● Conector: Conector padrão compatível com sistemas coletores ● Lubrificação: Hidrofílica, sem necessidade de gel adicional ● Componentes adicionais: Sachê de água estéril para ativação da camada hidrofílica; Manga de proteção maleável que permita técnica sem toque (no-touch). Esterilidade e Segurança ● Produto estéril ● Esterilização: Óxido de etileno ● Uso único / descartável ● Tipo: Apirogênico Embalagem ● Embalagem individual ● Material: papel grau cirúrgico e filme termoplástico ● Abertura aséptica tipo pétala ● Embalagem não metálica ● Deve promover barreira antimicrobiana ● Deve possuir recurso que permita abertura segura, inclusive com orifício de suporte para o dedo, sem risco de ferimentos ao usuário ou profissional de saúde. Apresentação Comercial 1. Caixa contendo 30 unidades Documentação e Exigências Regulatórias A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente: ● Registro válido do produto na ANVISA ● Bula do produto		
--	--	---	--	--





			• Amostra para avaliação técnica, quando solicitada • Carta de credenciamento do fabricante, quando aplicável • Declaração de disponibilidade de profissional enfermeiro habilitado para treinamento dos usuários, quando necessário.		
2	187	CX	Cateter uretral masculino para alívio urinário, pronto para uso conforme especificações abaixo: Características gerais : Modelo: Uretral • Indicação: Trato urinário masculino • Calibre: 10 French • Comprimento: Aproximadamente 40 cm • Material do tubo: Elastômero de poliolefina (POBE) ou poliuretano, com propriedades hidrofílicas incorporadas • Propriedade: Hidrofílico em toda a extensão do tubo • Flexibilidade: Flexível, atóxico e biocompatível • Superfície: Lisa, com orifícios laterais polidos • Ponta: Distal cilíndrica fechada • Conector: Conector padrão compatível com sistemas coletores • Lubrificação: Hidrofílica, sem necessidade de gel adicional • Componentes adicionais: Sachê de água estéril para ativação da camada hidrofílica; Manga de proteção maleável que permita técnica sem toque (no-touch). Esterilidade e Segurança	R\$ 495,00	R\$ 92.565,00





		• Produto estéril • Esterilização: Óxido de etileno • Uso único / descartável • Tipo: Apirogênico Embalagem • Embalagem individual • Material: papel grau cirúrgico e filme termoplástico • Abertura aséptica tipo pétala • Embalagem não metálica • Deve promover barreira antimicrobiana • Deve possuir recurso que permita abertura segura, inclusive com orifício de suporte para o dedo, sem risco de ferimentos ao usuário ou profissional de saúde. Apresentação Comercial 2. Caixa contendo 30 unidades Documentação e Exigências Regulatórias A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente: • Registro válido do produto na ANVISA • Bula do produto • Amostra para avaliação técnica, quando solicitada • Carta de credenciamento do fabricante, quando aplicável • Declaração de disponibilidade de profissional enfermeiro habilitado para treinamento dos usuários, quando necessário		
--	--	--	--	--





3	796	CX	CATETER URETRAL MASCULINO (SONDA DE ALÍVIO) Cateter uretral masculino para alívio urinário, pronto para uso, conforme especificações abaixo: Características gerais • Modelo: Uretral • Indicação: Trato urinário masculino • Calibre: 12 French • Comprimento: Aproximadamente 40 cm • Material do tubo: Poliuretano ou elastômero de poliolefina (POBE), biocompatível • Propriedade: Hidrofílica incorporada em toda a extensão do tubo • Ponta: Distal cilíndrica fechada • Conector: Conector padrão compatível com sistemas coletores • Lubrificação: Hidrofílica, dispensando uso de gel adicional • Componentes adicionais: Sachê de água estéril para ativação da camada hidrofílica; Manga de proteção maleável que permita técnica sem toque (no-touch). Esterilidade e Segurança • Produto estéril • Esterilização: Óxido de etileno • Uso único / descartável • Tipo: Apirogênico Embalagem • Embalagem individual	R\$ 525,00	R\$ 417.900,0
---	-----	----	---	------------	---------------





			• Material: papel grau cirúrgico e filme termoplástico • Abertura asséptica tipo pétala • Embalagem não metálica • Deve oferecer barreira antimicrobiana • Deve permitir abertura segura, sem risco de ferimentos ao usuário ou profissional • Deve possuir recurso que facilite a abertura asséptica, como orifício de suporte para o dedo Apresentação Comercial • Caixa com 30 unidades Documentação e Exigências Regulatórias A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada: • Registro válido do produto na ANVISA • Bula do produto • Amostra para avaliação técnica • Carta de credenciamento do fabricante, quando aplicável • Declaração de disponibilidade de profissional enfermeiro habilitado para treinamento dos usuários.		
4	468	CX	Cateter uretral masculino para alívio urinário, pronto para uso, conforme especificações abaixo: Características gerais Modelo: Uretral • Indicação: Trato urinário masculino • Calibre: 14 French • Comprimento: Aproximadamente 40 cm	R\$ 594,00	R\$ 277.992,00





		● Material do tubo: Poliuretano ou elastômero de poliolefina (POBE), biocompatível ● Propriedade: Hidrofílica incorporada em toda a extensão do tubo ● Flexibilidade: Flexível, atóxico e não aderente quando seco ● Superfície: Lisa, com orifícios laterais polidos ● Ponta: Distal cilíndrica fechada ● Conector: Conector padrão compatível com sistemas coletores ● Lubrificação: Hidrofílica, dispensando uso de gel adicional ● Componentes adicionais: Sachê de água estéril para ativação da camada hidrofílica; Manga de proteção maleável que permita técnica sem toque (no-touch). Esterilidade e Segurança ● Produto estéril ● Esterilização: Óxido de etileno ● Uso único / descartável ● Tipo: Apirogênico Embalagem 1. Embalagem individual 2. Material: papel grau cirúrgico e filme termoplástico 3. Abertura asséptica tipo pétala 4. Embalagem não metálica 5. Deve oferecer barreira antimicrobiana		
--	--	--	--	--





			6. Deve permitir abertura segura, sem risco de ferimentos ao usuário ou profissional 7. Deve possuir recurso que facilite abertura asséptica, como orifício de suporte para o dedo, sem risco de ferimentos ao usuário ou profissional de saúde. Apresentação Comercial 1. Caixa contendo 30 unidades Documentação e Exigências Regulatórias A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada: • Registro válido do produto na ANVISA • Bula do produto • Amostra para avaliação técnica, quando solicitada. • Carta de credenciamento do fabricante, quando aplicável • Declaração de disponibilidade de profissional enfermeiro habilitado para treinamento dos usuários, quando necessário.		
5	62	CX	Cateter uretral feminino para alívio urinário, pronto para uso, conforme especificações abaixo: Características gerais Modelo: Uretral • Indicação: Trato urinário feminino • Calibre: 08 French • Comprimento: Aproximadamente 15 cm • Material do tubo: Poliuretano ou elastômero de poliolefina (POBE), biocompatível	R\$ 329,40	R\$ 20.422,80





		● Propriedade: Hidrofílica incorporada em toda a extensão do tubo ● Flexibilidade: Flexível, atóxico e não aderente quando seco ● Superfície: Lisa, com orifícios laterais polidos ● Ponta: Distal cilíndrica fechada ● Conector: Conector padrão compatível com sistemas coletores ● Lubrificação: Hidrofílica, dispensando uso de gel adicional ● Componentes adicionais: Sachê de água estéril para ativação da camada hidrofílica; Manga de proteção maleável que permita técnica sem toque (no-touch) Esterilidade e Segurança ● Produto estéril ● Esterilização: Óxido de etileno ● Uso único / descartável ● Tipo: Apirrogénico Embalagem ● Embalagem individual ● Material: papel grau cirúrgico e filme termoplástico ● Abertura asséptica tipo pétala ● Embalagem não metálica ● Deve oferecer barreira antimicrobiana ● Deve permitir abertura segura, sem risco de ferimentos ao usuário ou profissional		
--	--	---	--	--





			• Deve possuir recurso que facilite abertura asséptica, como orifício de suporte para o dedo Apresentação Comercial • Caixa contendo 30 unidades Documentação e Exigências Regulatórias A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada: - Registro válido do produto na ANVISA - Bula do produto - Amostra para avaliação técnica - Carta de credenciamento do fabricante, quando aplicável - Declaração de disponibilidade de profissional enfermeiro habilitado para treinamento dos usuários		
6	246	CX	Cateter uretral feminino para alívio urinário, pronto para uso. Modelo: Uretral • Indicação: Trato urinário feminino • Calibre: 10 French • Comprimento: Aproximadamente 20 cm • Material do tubo: Poliuretano ou elastômero de poliolefina (POBE), biocompatível • Propriedade: Hidrofílica incorporada em toda a extensão do tubo • Flexibilidade: Flexível, atóxico e não aderente quando seco	R\$ 498,00	R R\$ 122.508,0





		• Superfície: Lisa, com orifícios laterais polidos • Ponta: Distal cilíndrica fechada • Conector: Conector padrão compatível com sistemas coletores • Lubrificação: Hidrofílica, dispensando uso de gel adicional • Componentes adicionais: Sachê de água estéril para ativação da camada hidrofílica; Manga de proteção maleável que permita técnica sem toque (no-touch) Esterilidade e Segurança • Produto estéril • Esterilização: Óxido de etileno • Uso único / descartável • Tipo: Apirogênico Embalagem • Embalagem individual • Material: papel grau cirúrgico e filme termoplástico • Abertura asséptica tipo pétala • Embalagem não metálica • Deve oferecer barreira antimicrobiana • Deve permitir abertura segura, sem risco de ferimentos ao usuário ou profissional de saúde • Deve possuir recurso que facilite abertura asséptica, como orifício de suporte para o dedo Apresentação Comercial • Caixa contendo 30 unidades		
--	--	---	--	--





			Documentação e Exigências Regulatórias A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada: - Registro válido do produto na ANVISA - Bula do produto - Amostra para avaliação técnica, quando solicitada: - Carta de credenciamento do fabricante, quando aplicável - Declaração de disponibilidade de profissional enfermeiro habilitado para treinamento dos usuários, quando necessário		
7	199	CX	Cateter uretral feminino para alívio urinário, pronto para uso. Modelo: Uretral ● Indicação: Trato urinário feminino ● Calibre: 12 French ● Comprimento: Aproximadamente 20 cm ● Material do tubo: Poliuretano ou elastômero de poliolefina (POBE), biocompatível ● Propriedade: Hidrofílica incorporada em toda a extensão do tubo ● Flexibilidade: Flexível, atóxico e não aderente quando seco ● Superfície: Lisa, com orifícios laterais polidos ● Ponta: Distal cilíndrica fechada ● Conector: Conector padrão compatível com sistemas coletores ● Lubrificação: Hidrofílica, dispensando uso de gel adicional ● Componentes adicionais: Sachê de água estéril para ativação da camada hidrofílica; Manga de proteção maleável que permita técnica sem	R\$ 585	R\$ 116.415,00





			toque (no-touch) Esterilidade e Segurança • Produto estéril • Esterilização: Óxido de etileno • Uso único / descartável • Tipo: Apirogênico Embalagem 1. Embalagem individual 2. Material: papel grau cirúrgico e filme termoplástico 3. Abertura asséptica tipo pétala 4. Embalagem não metálica 5. Deve oferecer barreira antimicrobiana 6. Deve permitir abertura segura, sem risco de ferimentos ao usuário ou profissional 7. Deve possuir recurso que facilite abertura asséptica, como orifício de suporte para o dedo Apresentação Comercial • Caixa contendo 30 unidades Documentação e Exigências Regulatórias A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada: • Registro válido do produto na ANVISA • Bula do produto • Amostra para avaliação técnica • Carta de credenciamento do fabricante, quando aplicável		
--	--	--	---	--	--





			• Declaração de disponibilidade de profissional enfermeiro habilitado para treinamento dos usuários		
VALOR TOTAL					R\$ 1.079.050,80

(I) A presente licitação tem como objetivo aquisição de cateteres uretrais intermitentes de uso único, com revestimento hidrofílico, para uso em pacientes com bexiga neurogênica, que realizam cateterismo intermitente limpo (CIL) conforme prescrição médica e diretrizes clínicas por meio de Sistema de Registro de Preços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita à Secretária melhor economicidade e maior controle, permitindo a aquisição conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação do quantitativo total registrado na ata.

(II) O quantitativo se deu após estimativas de contratações efetuadas pelo departamento e por número de atendimento.

(III) A vigência da ata será de 12 (meses) conforme art.84 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo ser prorrogada por igual período.

(IV) Não há necessidade de vistoria para essa aquisição.

(V) O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, dependendo da necessidade de urgência, após o recebimento do empenho.

Os itens deverão ser entregues no endereço: Almoxarifado de insumos Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Guarapuava, junto a Avenida Sebastião de Camargo Ribas, nº 385 São Cristóvão (esquina com a Rua São Jorge), Bairro São Cristóvão em Guarapuava, cep 85060-340, sendo responsável pelo recebimento a servidora Sheila de Moraes, os quais ainda, deverão ser conferidos pela Comissão de Recebimento – Portaria 1664/2025.





Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

Todos os materiais a serem entregues devem possuir registro na ANVISA.

Atender integralmente às especificações técnicas descritas nas fichas técnicas elaboradas pela área requisitante, considerando critérios de qualidade, segurança e eficiência no uso.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens próprias para cada material.

Condições de manutenção e assistência técnica: não se aplica.

A administração rejeitará no todo ou em partes, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Termo de Referência e seus anexos.

Em caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

A garantia dos objetos será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, art.26, e conforme previsto nas próprias embalagens e em caso dos seguintes defeitos: falhas, manchas, riscos, lascas, quebras, trincas, amassados e/ou tonalidades diferentes do requerido por essa Secretaria, após análise do material pelo fiscal desse contrato, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Os materiais deverão ser novos de primeira qualidade.

A contratada deverá arcar com custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transportes, taxas de frete ou seguro, qualquer tipo de tributo e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava.

Qualquer dano causado ao patrimônio da Secretaria da Saúde na entrega dos materiais deverá ser





ressarcido pela Contratada, sejam eles por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos.

O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art.20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 9.463/22.

(VI) O município não faz uso de catálogo eletrônico.

(VII) O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art.20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 9.463/22.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Pacientes com bexiga neurogênica frequentemente apresentam disfunção do esvaziamento vesical, necessitando do uso de cauterização intermitente para prevenir complicações como infecções urinárias, refluxo e danos renais. Nesse contexto, a escolha do tipo de cateter é crucial para minimizar riscos e melhorar a qualidade de vida.

Os cateteres hidrofílicos têm sido recomendados devido às suas características específicas, que favorecem a lubrificação e reduzem o trauma uretral. As superfícies dos cateteres hidrofílicos são revestidas por um polímero que, ao entrar em contato com a água, cria uma camada lubrificante contínua, diminuindo o atrito durante a inserção e remoção.

Evidências científicas demonstram que o uso de cateteres hidrofílicos em pacientes com bexiga neurogênica está associado a:

- Redução das Infecções do Trato Urinário (ITU): Estudos randomizados indicam que pacientes que utilizam cateteres hidrofílicos apresentam menor incidência de ITUs comparados aos que usam cateteres convencionais, possivelmente devido à menor lesão uretral e contaminação reduzida.
- Menor trauma uretral: Pesquisas mostram que o atrito reduzido diminui micro lesões na mucosa uretral, prevenindo sangramentos e estenoses.





- Melhora no conforto e adesão ao tratamento: A sensação mais suave e a menor dor durante a cauterização aumentam a aceitação do procedimento, fator essencial para o sucesso da cauterização intermitente regular.
- Redução das hospitalizações e uso de antibióticos
- melhora a qualidade de vida significativamente podendo ter uma maior inclusão social do paciente.

Diminuição da formação de biofilmes bacterianos:

A superfície hidrofílica dificulta a aderência bacteriana, contribuindo para a prevenção das ITUs recorrentes.

Por exemplo, um estudo publicado no Journal of Urology (2013) comparou cateteres hidrofílicos e convencionais em pacientes com bexiga neurogênica, mostrando uma redução significativa na incidência de ITU e trauma uretral no grupo dos cateteres hidrofílicos. Outro estudo na European Urology (2016) reforçou que a cateterização intermitente com cateter hidrofílico melhora a qualidade de vida pois muitas das vezes o paciente consegue fazer o cateterismo sozinho e reduz complicações. Embora o valor unitário dos cateteres hidrofílicos seja geralmente mais elevado em comparação aos cateteres convencionais, estudos econômicos demonstram que, a longo prazo, os custos totais do tratamento se equiparam. Isso ocorre porque o uso dos cateteres hidrofílicos está associado à diminuição significativa das complicações, como infecções do trato urinário (ITU), trauma uretral e necessidade de intervenções médicas adicionais.

Pacientes que utilizam cateteres convencionais frequentemente enfrentam tratamentos recorrentes para complicações que resultam em custos elevados, incluindo hospitalizações, uso de antibióticos e procedimentos para tratar lesões uretrais ou infecções persistentes. Em contrapartida, os cateteres hidrofílicos, ao reduzirem essas complicações, contribuem para a economia de recursos no sistema de saúde; por exemplo, um estudo financeiro concluiu que, apesar do custo inicial maior dos cateteres hidrofílicos, o custo global do tratamento, considerando o manejo das complicações, é equivalente ou até mais vantajoso em comparação ao uso prolongado de cateteres convencionais.





Dessa forma, o investimento em cateteres hidrofílicos pode ser considerado uma estratégia custo-efetiva para o manejo da bexiga neurogênica, proporcionando benefícios clínicos e econômicos a longo prazo.

Conclusão: O uso de cateteres hidrofílicos em pacientes com bexiga neurogênica é justificado por sua capacidade de reduzir complicações infecciosas e traumáticas, melhorar o conforto e a adesão ao tratamento, além de prevenir danos uretrais a longo prazo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Esse processo tem por objeto a aquisição de cateteres hidrofílicos destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes portadores de bexiga congênita, atendidos pelo Departamento Atendimento Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços assistenciais e o adequado funcionamento das atividades de cuidado e atendimento à população.

A solução proposta contempla o fornecimento de materiais novos, em perfeitas condições de uso, com prazo de validade compatível com sua utilização, devidamente embalados e identificados conforme as normas sanitárias vigentes. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas pela área requisitante, observando-se os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária e pela legislação pertinente.

Quando aplicável, o fornecedor deverá assegurar assistência técnica e suporte pós-venda, garantindo a substituição imediata de itens com defeito de fabricação, acondicionamento inadequado ou não conformidade com as especificações solicitadas, sem ônus adicional para a Administração.

A modalidade de licitação adotada será o Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de bens e serviços comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital, por meio de especificações usuais de mercado.





6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação decorrente deste processo licitatório será formalizada mediante ata de registro de preços, através de pregão eletrônico;

A ata terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme art.84 da Lei 14.133/21;

Do local da entrega dos materiais: Almoxarifado Central da Saúde, junto à Av. Sebastião de Camargo Ribas, 385 – São Cristóvão, em Guarapuava-Pr.

Será responsável pelo recebimento do objeto a Sra. Scheila Moraes e serão confirmados e fiscalizados através da Comissão de Recebimento – Portaria 1664/2025 e fiscais do Contrato.

Todos os materiais a serem entregues devem possuir registro na ANVISA, salvo aqueles que são isentos;

Atender integralmente às especificações técnicas descritas nas fichas técnicas elaboradas pela área requisitante, considerando critérios de qualidade, segurança e eficiência no uso.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação de empenho, conforme urgência e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Em caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

Serão avaliados mediante conferência técnica e documental, com laudo emitido e assinado pelo fiscal responsável, conforme os requisitos do Termo de Referência.

A administração rejeitará no todo ou em partes, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

Os objetos deverão ser entregues conforme os requisitos do Termo de Referência, os quais serão confirmados através da Comissão de Recebimento Portaria – 1664/2025.





A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Os materiais deverão ser novos de primeira qualidade. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

Arcar com custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transportes, taxas de frete ou seguro, qualquer tipo de tributo e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava.

Qualquer dano causado ao patrimônio da Secretaria da Saúde na entrega dos materiais será ressarcido pela Contratada, sejam eles por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens próprias para cada material.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

A sustentabilidade, normalmente, abarca três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social, podendo perpassar por outros, como por exemplo: a reeducação, conscientização quanto aos impactos do consumo desenfreado, proposição de novo estilo de vida, consumo racional e consciente dos recursos naturais, processamento e descarte de lixo, estreitamento da relação indivíduo-planeta.

- Usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- Conter menos materiais perigosos ou tóxicos
- Ter maior vida útil
- Poder ser reutilizado ou reciclado
- Gerar menos resíduos.

Não será aceito a subcontratação;





A garantia dos objetos será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, art.26, e conforme previsto nas próprias embalagens e em caso dos seguintes defeitos: falhas, manchas, riscos, lascas, quebras, trincas, amassados e/ou tonalidades diferentes do requerido por essa Secretaria, após análise do material pelo fiscal desse contrato, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Não será exigida a garantia de execução;

-Amostras:

As amostras serão avaliadas por comissão a ser definida posteriormente.

Serão avaliadas a qualidade, a funcionalidade e a adequação dos itens apresentados ao descritivo técnico exigido. As amostras apresentadas não serão devolvidas.

Para análise será solicitada no mínimo 2 (dois) itens por amostra, para maior eficiência na análise pela comissão.

As amostras deverão ser entregues na Rua XV de Novembro, nº 7900, no Departamento Administrativo, Compras e Serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da convocação do licitante provisoriamente classificado, sendo de inteira responsabilidade da empresa licitante o envio, bem como eventuais custos, riscos e atrasos decorrentes da entrega.

A não apresentação da amostra, a entrega fora do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, ou a apresentação de amostra em desacordo com as especificações previstas implicará na desclassificação da proposta, por inobservância às exigências do edital.

Prazo para análise das amostras será de 5 (cinco) dias úteis

Os resultados das avaliações das amostras serão registrados e divulgados por meio do sistema eletrônico de compras, havendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso

Caso a amostra apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar não seja aprovada, a Administração procederá à análise da proposta ou do lance subsequente, observada a





ordem de classificação, repetindo-se o procedimento até que seja verificada amostra em conformidade com as especificações exigidas.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, testados e, se necessário, desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

Os licitantes deverão disponibilizar todas as condições necessárias à realização dos testes e fornecer, sem ônus para a Administração, quando aplicável, os manuais, instruções e demais documentos técnicos em língua portuguesa, indispensáveis ao correto manuseio e avaliação do objeto.

Justificativa das exigências técnicas:

Considerando que os produtos a serem adquiridos serão utilizados em unidades de saúde, podendo impactar diretamente a segurança dos pacientes e dos profissionais, a exigência de documentação técnica específica mostra-se necessária, proporcional e compatível com a complexidade do objeto.

A carta de credenciamento do fabricante será exigida com a finalidade de assegurar que a empresa vencedora esteja formalmente autorizada a comercializar o produto, bem como a prestar suporte técnico e orientações necessárias, garantindo a procedência, rastreabilidade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

A exigência de certificado de profissional enfermeiro habilitado para realização de treinamento justifica-se pela necessidade de capacitar os usuários quanto ao correto uso, manuseio, armazenamento e eventuais riscos relacionados ao produto, prevenindo falhas operacionais, uso inadequado e possíveis eventos adversos.

A apresentação de amostras e da respectiva bula permitirá a análise prévia da compatibilidade do produto com as necessidades da unidade, possibilitando a verificação das informações técnicas, modo de uso, composição, indicações, contra indicações e advertências, assegurando a qualidade e a segurança assistencial.





Por fim, a exigência de registro do produto junto à ANVISA atende à legislação sanitária vigente e é indispensável para comprovar que o item atende aos padrões de qualidade, segurança e eficácia exigidos para produtos utilizados na área da saúde.

Dessa forma, as exigências estabelecidas neste Termo de Referência visam garantir a adequada execução do objeto, a segurança sanitária, a qualidade do atendimento prestado e a proteção do interesse público, não caracterizando restrição indevida à competitividade, mas medida necessária e proporcional às características do objeto.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto deverá ser executado conforme o seguinte cronograma:

Início da execução do objeto: após emissão do empenho;

O pregão eletrônico – Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Descrição detalhada dos métodos, rotinas e etapas da execução:

- A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos conforme requisição da contratante, observando os prazos máximos estipulados no contrato. As entregas ocorrerão de forma integral, conforme necessidade da contratante.
- Os itens deverão ser entregues de segunda a sexta das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 no endereço: Almoxarifado Central da Saúde, junto à Av. Sebastião de Camargo Ribas, 385 – São Cristóvão, em Guarapuava-Pr.
- A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e conferência física dos itens no ato da entrega, na presença de servidor designado, que realizará a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais.
- A entrega será realizada de modo provisório, para verificação por parte da Comissão de recebimento e do gestor e fiscal contratual.
- A administração rejeitará, no todo ou em partes, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Termo de Referência e seus anexos.
- Em caso de não aceite, a empresa terá 07 (sete) dias corridos para substituição do bem.
- Em caso de aceite, se confirma o recebimento definitivo do objeto.





- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos.

Os equipamentos dessa aquisição deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam, reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas nos termos.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

Fica designada como gestores e fiscais desse processo os servidores:

Gestor: Adriana Virginia de Paula Matrícula: 711962 - Portaria: 02/2026 - e-mail: atencaodomiciliar@guarapuava.pr.gov.br Telefone de Contato: (42) 3142-1596

Suplente de Gestor: Lucivaldo José Castellani Matrícula: 177482- Portaria: 02/2026
e-mail: atencaodomiciliar@guarapuava.pr.gov.br Telefone Contato: (42) 3142-1595

Fiscal: Caroline Farina Riden Wendler Matrícula: 126535- Portaria: 02/2026 - e-mail: atencaodomiciliar@guarapuava.pr.gov.br Telefone Contato: (42) 3142-1595

Suplente de Fiscal: Claudia Kamilla Schneider Suchpchek Moreira Matrícula: 196464
Portaria: 02/2026- e-mail: atencaodomiciliar@guarapuava.pr.gov.br Telefone de Contato: (42) 3142-1596.

Fica atribuído a esses servidores:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado; Efetuar o pagamento no prazo previsto;

Previamente o servidor indicado como responsável pela fiscalização deve tomar





conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, adotando método de controles, por planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão de controle de saldos de empenhos.

Os gestores e os Fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato/ata, consoante as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.545/2019.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Recebimento: O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19.

Liquidação: Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Prazo de pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:





O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, adotando-se o Sistema de Registro de Preços.

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitações e definidos pelo Departamento de Licitações.

A empresa vencedora deverá apresentar carta de credenciamento do fabricante, amostra, certificado de enfermeiro para realizar treinamento, apresentar bula.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado da contratação: R\$ 1.079.050,80 (Um milhão, setenta e nove mil e cinquenta e oitenta centavos), conforme conforme memória de cálculo da pesquisa de preço em anexo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 008

Unidade: 001

Fundo: 002

Ação: 3.33.90.30





ANEXO I
PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de catéteres hidrofílicos para pacientes diagnosticados com bexiga neurogênica pertencentes ao Município de Guarapuava.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA:

Andressa Cordeiro Ferreira - matrícula:197347 - Portaria - 002/2026

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

- a. Foi consultado painel de Preços, não sendo localizado períodos de aquisição atuais com item;
- b. Há contratação semelhante feita pelo Município, através da dispensa de Licitação Nº 16-2025, Contrato nº 119-2025;
- c. Foram consultadas contratações em outros órgãos e Municípios, sendo observado e utilizado as seguintes contratações:
 - Fundo Municipal Nossa senhora das Dores: CNPJ:11.389.851/0001-94;
 - Governo do Estado do Pará, Ata de Registro de Preço Nº 03-2026, CNPJ: 05.054.929/0001-17.
- d. Foram efetuadas pesquisa em mídia especializada do Banco de Preços e utilizadas;
- e. Foi efetuada pesquisa com fornecedor:
 - Narka, cnpj: 84.949.668/0001-70;
 - L&P Life, cnpj: 49.875.336/0001-97
- f. Não foi consultada a base de notas fiscais nacionais.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:



Os preços estão inseridos no tópico 6.

5. JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA UTILIZADA:

A pesquisa de preços foi efetuada em conformidade com a legislação vigente aplicável às licitações e contratos administrativos, especialmente quanto aos critérios para estimativa do valor da contratação. Considerando a diversidade de itens e a dificuldade em localizar cotações com a unidade de fornecimento exatamente correspondente àquela especificada, procedeu-se à conversão das cotações obtidas para a quantidade de 30 (trinta) unidades, respeitadas as especificações do objeto.

Como metodologia para a obtenção do valor estimado da contratação, foi adotada a mediana dos preços coletados, em razão de os valores apresentarem variações superiores a 25%, assegurando-se, assim, maior aderência aos princípios da fidedignidade para a Administração Pública.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO:





Item	QTD	Unid	Descrição	Banco de Preços	Narka	L&P Life	Fund. munic. Nossa sra. Dores	Vlr.u nit	Vlr.total
1	62	CX	Cateter Hidrofílico, calibre: 8 masculino	R\$ 280,20		R\$ 660,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 31.248,00
2	187	CX	Cateter Hidrofílico, calibre: 10 masculino	R\$ 326,40	R\$ 598,50	R\$ 495,00		R\$ 495,00	92.565,00
3	796	CX	Cateter Hidrofílico, calibre: 12, masculino	R\$ 315,30	R\$ 598,50	R\$ 525,00		R\$ 525,00	417.900,00
4	468	CX	Cateter Hidrofílico, calibre: 14, masculino	R\$ 357,00	R\$ 598,50	R\$ 594,00		R\$ 594,00	277.992,00
5	62	CX	Cateter Hidrofílico, calibre: 8	R\$ 329,40		R\$ 550,00	R\$ 320,70	R\$ 329,40	R\$ 20.422,80





			feminino						
6	246	CX	Cateter Hidrofílico, calibre: 10, feminino	R\$ 375,33	R\$ 598,50	R\$ 498,00		R\$ 498,00	122.508,00
7	199	CX	Cateter Hidrofílico 12 feminino	R\$ 349,20	R\$ 598,50	R\$ 585,00		R\$ 585,00	116.415,00
Valor total									R\$ 1.079.050,80



7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

As pesquisas de preços foram realizadas com base em atas de registro de preços e contratos firmados por outros Municípios, bem como junto a fornecedores que se dispuseram a apresentar orçamentos em conformidade com as especificações e condições previstas neste processo licitatório, com o objetivo de subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de entrega 10 (dez) dias corridos após emissão de empenho;

Local de entrega: Avenida Sebastião de Camargo Ribas (esquina com rua São Jorge), número 385, Bairro São Cristóvão, cep: 85060340, Almoxarifado Central. Na rejeição de todo ou em partes dos objetos solicitados, a contratada terá prazo de 07 (sete) dias para substituição, às suas custas;

O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias corridos após finalização da liquidação da despesa;

Garantia: os produtos fornecidos deverão atender à legislação vigente, com garantia mínima prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo o fornecedor providenciar substituição nos casos aplicáveis, durante o período de vigência da garantia legal.

